



PORTARIA Nº 46/2022

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º- Considerando a solicitação formulada pela Comissão Especial, prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de março de 2023

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
SAMU REGIONAL NORTE NOVO – PROAMUSEP
CREDENCIAMENTO PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano: V

Edição nº 655

Página 2

PIL 03/2023			
CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA			
CIDADE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARCOS VIEIRA DE AMORIM	HABILITADO	10
2º	ANDREY DIAS VICENTINI	HABILITADO	10
3º	JOÃO CARLOS RUOCO	HABILITADO	06
4º	JOSÉ VICENTE DITZEL	HABILITADO	04
5º	JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA BONILHA	HABILITADO	03
6º	ELSON PEREIRA RABECHI	HABILITADO	10
7º	ALEXANDRO SALLES DA SILVA	HABILITADO	10

Para os candidatos que apresentaram a mesma pontuação, foi utilizado o critério de desempate constante no item 8.7. do anexo I do edital

RESULTADO PROVISÓRIO DOS CLASSIFICADOS			
PIL 03/2023			
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CIDADE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	FERNANDA ALVES FERREIRA	HABILITADO	07
2º	ELAINE NUNES FRANZONI	HABILITADO	06
3º	MAGALI FELICIANO DA SILVA	HABILITADO	06
4º	ADRIANA DOS SANTOS	HABILITADO	03
5º	WILLIAN FERNANDES SOTA	HABILITADO	03
6º	SILVANA GONÇALVES SANTANA DOS SANTOS	HABILITADO	01
7º	LUIZ HENRIQUE MUSSIATO MONTANHA	HABILITADO	05
8º	SIMONE CRISTINA CALERAN	HABILITADO	05
9º	ANA LUIZA SANCHES OLIVER	HABILITADO	06

Para os candidatos que apresentaram a mesma pontuação, foi utilizado o critério de desempate constante no item 8.7. do anexo I do edital

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



RESULTADO PROVISÓRIO DOS DESCLASSIFICADOS		
PIL 03/2023		
CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA		
CIDADE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
NOME	DOCUMENTOS FALTANTES	SITUAÇÃO
PAULO HENRIQUE CORREIA STOPPOK	Não atendeu as alíneas f, i, n, o q do item 6.4. do anexo I	INABILITADO
JHEISON FERREIRA DA CRUZ	Não atendeu alínea q do item 6.4.	INABILITADO
ELTON VINICIUS SOARES	Não atendeu alíneas e, i do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
IVAN VAROTO	Não atendeu alínea q do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
EDICLEI ROGERIO MENDES	Não atendeu alínea q do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
LUCAS MENEGUELLI	Não atendeu alínea q do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES	Não atendeu alínea i do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
SALVADOR HIGINO DA SILVA	Não atendeu alínea q do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
ANDRÉ LUIZ DE MATTOS	Não atendeu alíneas j, k, l, o do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	Não atendeu alínea q do item 6.4, do anexo I	INABILITADO

RESULTADO PROVISÓRIO DOS DESCLASSIFICADOS		
PIL 03/2023		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CIDADE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
NOME	DOCUMENTOS FALTANTES	SITUAÇÃO
PAMELA DRIELI DE SOUZA	Não atendeu a alínea p do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
CLEUSA RODRIGUES CLEMENTE	Não atendeu a alínea p do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
ERICA TOMA	Não atendeu a alínea p do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
FABIANA PAULA DOS SANTOS	Não atendeu a alínea i do item 6.4, do anexo I	INABILITADO
IGOR AUGUSTO BAQUETA	Não atendeu a alínea p do item 6.4, do anexo I	INABILITADO

LETÍCIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



PORTARIA Nº. 045/2023

Súmula: Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Federal Nº 14.133 de 2021 no âmbito do PROAMUSEP, bem como as Instruções Normativas que regulamentam a mencionada Lei, para todos os processos licitatórios realizados no Consórcio.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, bem como Instruções Normativas que regulamentam a Lei no âmbito do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva – CPF nº 043.272.189-44, como Agente de Contratação, observada as disposições da Lei Federal 14.133/2021, bem como, os termos da Instrução Normativa nº 02/2023.

Art. 2º. Designar a Sra. Bruna Kaori Marçal – CPF nº 011.843.179-09 e a Sra. Alexia Caroline Fernandes da Silva – CPF nº 051.428.299-13 como membros da equipe de apoio.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela agente de contratação, bem como a equipe de apoio observem os preceitos contidos na Lei nº 14.133 de 2021 e Instruções Normativas que regulamentam a Lei no âmbito do Consórcio e demais legislações pertinentes;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maringá, 04 de março de 2023.

MARCONDES ARAUJO
DA
COSTA:03618647441

Assinado de forma digital por
MARCONDES ARAUJO DA
COSTA:03618647441
Data: 2023.04.04 11:58:09 -03'00'

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM
OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA
DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>